

PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**PUBLICAÇÃO
18 AGO. 2017**

A Diretora-Presidente Substituta da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016;

CONSIDERANDO

- o Processo EBC nº 347/2017;
- a Portaria-Presidente nº 205/2017;
- a Portaria-Presidente nº 334/2017;
- o Memorando nº 02/2017/Comissão de Sindicância.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria-Presidente nº 347/2017.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão de Sindicância deverão ser concluídos em 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria-Presidente.

Brasília, 18 de agosto de 2017.



CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECILIO
Diretora – Presidente
Substituta

